INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhano
ASSUNTO: Análise e Aprovação do Calendário Escolar de 2027, Plano de Ação 2027 e Formações em Serviço no Município de Mato Castelhano/RS
RELATOR: Maria Rejane França Ribeiro
PARECER: CME/MC nº 06/2026
APROVADO EM 09/11/2026

1. HISTÓRICO

Trata-se do presente processo do pedido de Análise e Aprovação do Calendário Escolar de 2027, Plano de Ação 2027 e Formações em Serviço da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhano, mediante o Ofício SMEDCJ nº 100/2026, formalizado pelo Secretário Municipal de Educação Gabriel Vieira Ribas.

Salienta-se que, o encaminhamento do documento supramencionado requer deste colegiado análise e aprovação considerando a exigência legal e, considerando ainda sua operacionalização para o ano letivo de 2027 na Rede Pública Municipal de Ensino de Mato Castelhano, em consonância com as leis vigentes.

2.ANÁLISE

Ao analisar os autos do presente documento Ofício SMEDCJ nº 100/2026, observa-se que trata da solicitação de Análise e Aprovação do Calendário Escolar de 2027, Plano de Ação 2027 e Formações em Serviço no município de Mato Castelhano/RS.

A Presidente do CME em Assembleia Geral Extraordinária, presencial e on-line apresentou a proposta aos conselheiros, onde fizeram sua análise, observando-se que:

2.1.Parecer Final da Verificação: a Presidente do CME, e seus conselheiros verificaram que a proposta envolve o Calendário escolar de 2027, Plano de Ação 2026 e Formações em Serviço de toda Rede Municipal de Ensino, mantida pelo Poder Público Municipal, com fins de atendimento à solicitação baseando-se nos elementos averiguados, em conformidade com o apresentado em relação à carga horária mínima anual de 800 horas e cumprimento de 200 dias de Efetivo Trabalho Escolar é igual para todos os segmentos das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

Concluída a análise dos autos, verificamos que a instrução que trata do Calendário Escolar de 2027, Plano de Ação 2027 e Formações em Serviço encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação educacional vigente.

Mato Castelhano/RS, 09 de Novembro de 2026.

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão presencial e online, de 09 de Novembro de 2026.

Cristiane Manfroi Giraldi
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mato Castelhano

Maria Rejane França Ribeiro
Relatora do Conselho Municipal de Educação